

COMÉRCIO EXTERIOR

Exportações para a China compensam tarifaço

O avanço das exportações brasileiras para a China compensou a queda causada pelo tarifaço americano, iniciado em agosto, com sobretaxa de até 50% sobre as vendas brasileiras para os Estados Unidos. De agosto a novembro, o valor das exportações para a China cresceu

28,6% em relação ao mesmo período de 2024, ao passo que o das destinadas aos Estados Unidos recuou 25,1%. Comportamento parecido é observado em relação ao volume das vendas externas. Quando o destino são os portos e aeroportos chineses, a expansão chega a 30%. Já

para os Estados Unidos houve queda de 23,5%. O que diferencia o comportamento dos valores e dos volumes é o preço dos produtos exportados. Os dados fazem parte do Indicador de Comércio Exterior (Icomex), divulgado ontem pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). **PÁGINA 2**

Especial

Chegada do verão impulsiona novos negócios

PÁGINA 9

SÃO PAULO

Tarcísio diz que já declarou apoio a Flávio Bolsonaro

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou ontem que já declarou apoio ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) como candidato à Presidência da República em 2026. Ao comentar o almoço que o "zero um" do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) teve na capital paulista com empresários, Tarcísio disse que Flávio quer mostrar abertura ao diálogo com o Supremo Tribunal Federal (STF) e o mercado financeiro. "Ele está dizendo o seguinte: olha, eu vou ser um cara aqui que estou pronto para dialogar, estou pronto para conversar, eu vou conversar com o Supremo, eu vou conversar com o mercado, eu vou conversar, quero ter uma linha na economia como a do Paulo Guedes", disse o chefe do Executivo paulista. "Está dando as diretrizes para seguir em frente. E eu acho que isso tem sido bem recebido, tem sido positivo." Durante coletiva com jornalistas após evento de balanço anual da gestão no Palácio dos Bandeirantes, Tarcísio reiterou que sempre disse estar focado na reeleição sobre 2026, e que é "engraçado" porque "ninguém acreditava". "Engraçado é porque eu venho falando isso há muito tempo, o pessoal só não acreditava. Eu dizia: olha, eu estou focado aqui naquilo que o cidadão de São Paulo me deu", continuou o governador. "Por que a gente investiria num projeto que vai ficar pronto ano que vem para iniciar uma obra ano que vem que vai ficar pronta em 2030? Porque a gente tem projeto de longo prazo. **PÁGINA 8**

FRAUDES

Secretário-executivo da Previdência é preso pela PF

O secretário-executivo do Ministério da Previdência Social, Adroaldo Portal, teve a prisão preventiva decretada e é alvo da nova fase da Operação Sem Desconto, deflagrada ontem pela Polícia Federal. Ele é acusado de envolvimento no esquema nacional de descontos não autorizados em aposentadorias e pensões do Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS). O ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, determinou a exoneração de Portal e informou que o órgão do Executivo e o INSS permanecerão contribuindo ativamente com as investigações e atuando para recuperar os recursos desviados pelo esquema. **PÁGINA 9**

UE-MERCOSUL

MARCELO CAMARGO/ABRASIL



Chanceler ainda vê chance de acordo em Foz do Iguaçu

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira (**foto**), disse que acredita na possibilidade de Mercosul e União Europeia (UE) assinarem um acordo de livre comércio amanhã, durante a reunião de cúpula do Mercosul em Foz do Iguaçu (PR). Ele reiterou a posição brasileira de que esta será a última chance para se chegar a um acordo entre os blocos e que, caso isso não ocorra, não haverá mais o que negociar. "Se não for concluído agora, não há mais o que se negociar em termos substantivos. E nós vamos dirigir nossa atenção e energias para outros parceiros importantes que estão na fila", afirmou Vieira ontem, durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação. O ministro, no entanto, disse estar otimista, uma vez que há uma maioria de países favoráveis ao acordo. "Acho que a União Europeia também tem presente a importância de fazer este acordo neste momento, sobretudo quando estamos vivendo um desequilíbrio nas relações externas de todos os países", acrescentou ao avaliar que o acordo representa "uma espécie de rede de proteção", tanto aos países da União Europeia como do Mercosul. **PÁGINA 10**

LOGÍSTICA

Desequilíbrio na matriz de transportes

O governo federal apresentou ontem a Avaliação Estratégica do Plano Nacional de Logística (PNL) 2050 com um diagnóstico que aponta desequilíbrio da matriz de transportes, dependência excessiva do modal rodoviário, subutilização das ferrovias, gargalos no escoamento de cargas e problemas de integração no transporte de passageiros. O documento também identifica baixa qualidade de vias rodoviárias secundárias, saturação de eixos logísticos e vulnerabili-

dade do sistema às mudanças climáticas. O PNL serve para planejar o futuro da infraestrutura de transportes do Brasil a longo prazo, integrando todos os modais para reduzir custos, aumentar a eficiência, diminuir a emissão de poluentes, garantir o escoamento da produção e o deslocamento da população. O trabalho conjunto entre os ministérios dos Transportes e de Portos e Aeroportos serve como guia para investimentos e modernização do setor. **PÁGINA 3**

INDICADORES

IBOVESPA -0,80% / 157.304,02 / -1.273,86 / Volume: 66.879.245.168 / Negócios: 4.844.138											
Mais Negociados			Majores Altas			Majores Baixas			Bolsas no mundo		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Fechamento	%	
B3SA3	13,25	-3,43	-0,47	RCSL4	3,90	+23,42	+0,74	FRIQ3	167,98	-20,01	-42,01
GOLL54	6,07	+1,17	+0,07	ONCO3	2,470	+17,62	+0,370	DIRR3	14,37	-13,22	-2,19
CSAN3	5,31	-3,45	-0,19	BALM3	33,00	+15,10	+4,33	MELK3	3,55	-12,56	-0,51
BBDC4	18,25	-0,82	-0,15	RCSL3	1,96	+13,29	+0,23	IFCM3	1,120	-10,40	-0,130
PETR4	31,08	+1,11	+0,34	CTSA4	2,44	+11,42	+0,25	LPSB3	1,81	-9,05	-0,18
									Dow Jones	47.885,97	-0,47
									S&P 500	6.721,43	-1,16
									NASDAQ Composite	22.693,322	-1,81
									Nasdaq 100	24.647,605	-1,93
									Euronext 100	1.692,6	-0,28
									CAC 40	8.086,05	-0,25
										Salário mínimo	R\$ 1.412,00
										Ufir-RJ	R\$ 4,5373
										Taxa Selic	(10/12)
										TR	(18/12)
										Poupança	(18/12)
										IGP-M	0,27% (nov.)
										IPCA	0,18% (nov.)
										CDI	(10/12)
										OURO	14,90%
										BM&F/grama/RJ	R\$ 776,13
										EURO Comercial	Compra: 6,4853 Venda: 6,4859
										EURO turismo	Compra: 6,5711 Venda: 6,7511
										DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,5093 +1,08%
										DÓLAR comercial	Compra: 5,5216 Venda: 5,5226
										DÓLAR turismo	Compra: 5,5546 Venda: 5,7346

MERCADOS

Ibovespa tem leve retomada, mas ainda abaixo dos 158 mil

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

O dia foi de recuperação relativamente bem distribuída pelas ações de primeira linha na B3, que colocou o Ibovespa de volta ao campo positivo no fechamento de ontem, porém sem obter o degrau acima do nível em que havia encerrado na quarta-feira e também a sessão de 5 de dezembro, que ficou conhecida como “Flávio Day”. A então surpreendente pré-candidatura presidencial do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) pegou o mercado no contrapé, há quase duas semanas, intervalo em que a percepção de risco político, ausente havia algum tempo, voltou a dar o tom.

Ontem, contribuiu para a relativa melhora da percepção do investidor o relato do senador Ciro Nogueira (PI), presidente da federação partidária União Brasil-Progressistas e um dos principais líderes do Centrão, de que se não houver viabilidade eleitoral de Flávio até março, a tendência é de que a carta Tarcísio de Freitas permaneça sobre a mesa na disputa pelo Planalto.

Nogueira avaliou que o ex-presidente Jair Bolsonaro, atualmente preso e fiador da campanha do filho, “não vai arriscar” caso a candidatura de Flávio não decole até março. Dessa forma, segundo o senador, a possibilidade de o governador de São Paulo disputar a Presidência não seria, no momento, “um projeto enterrado”. “Vai depender da viabilidade eleitoral de Flávio”, acrescentou.

Assim, com foco no noticiário de Brasília, o Ibovespa ganhou um pouco de tração ainda no início da tarde, mas fechou o dia em alta moderada a 0,38%, aos 157.923,34 pontos, um pouco mais perto da máxima (158.495,49) do que da mínima (157.123,58) da sessão, em que saiu de abertura aos 157.326,54 pontos. O giro financeiro da B3 ficou em R\$ 26,3 bilhões. Na semana, o índice da B3 ainda acumula perda de 1,77% e, no mês, recua 0,72%, após ter fechado as

duas sessões anteriores em baixa. No ano, o índice da B3 sobe 31,29%.

Na agenda econômica, destaque para os comentários do presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, em entrevista coletiva após a divulgação do Relatório de Política Monetária. Ele disse que ainda não há uma definição sobre o próximo ajuste da taxa Selic em janeiro, destaca Luise Coutinho, head de produtos e alocação da HCI Advisors.

“Essa fala trouxe alívio para o mercado e fez com que as taxas dos contratos de juros futuros passassem a operar em terreno negativo”, acrescenta Luise, referindo-se à curva do DI em um ponto de inflexão durante a coletiva de Galípolo, o que contribuiu para dar apoio ao apetite por ativos de risco, como ações, na virada da manhã para a tarde.

O presidente do BC observou, também, que o mercado costuma buscar “dicas em um texto que não tem dica”, em referência à comunicação do Comitê de Política Monetária (Copom). “Tem um ‘memezinho’ já sobre isso rodando, e é meio um problema da quadratura do círculo, porque eu estou tentando achar uma dica em um texto que não dá dica”, ressaltou Galípolo. “Eu não consigo achar uma dica sobre o que vai ser feito, e é por isso que a gente está dizendo que está dependendo dos dados, porque não decidimos o que vamos fazer”, acrescentou o presidente do BC.

Na B3, entre as ações de primeira linha, apenas Petrobras destoa ao fim, em leve baixa de 0,25% na ON e de 0,58% na PN. Principal ação do Ibovespa, Vale ON subiu 0,26% e, entre os bancos, os ganhos no fechamento de ontem ficaram entre 0,19% (BB ON) e 1,95% (BTG Unit). Na ponta do Ibovespa, destaque para Brava (+6,16%), Suzano (+5,74%), Klabin (+2,32%) e PetroReconcavo (+2,08%). No lado oposto, Direcional (-3,48%), Natura (-2,59%), Assai (-2,57%) e Hapvi (-1,93%).

Dólar fecha estável após volatilidade com cenário eleitoral no radar

ANTONIO PEREZ/AE

Depois de tocar R\$ 5,55 pela manhã sob impacto de nova pesquisa eleitoral, o dólar à vista perdeu fôlego ao longo da tarde de ontem e operou em baixa na maior parte da segunda etapa de negócios, com mínima de R\$ 5,5019. Na reta final do pregão, a moeda norte-americana voltou a ganhar força e fechou a R\$ 5,5237 (+0,01%), passando a acumular valorização de 2,21% nas últimas cinco sessões.

Operadores afirmam que o mercado de câmbio ainda busca acomodação após a arancada recente do dólar. A recuperação do real ao longo da tarde foi atribuída a ajustes de posições e realização de lucros, em meio a um ambiente mais favorável a divisas emergentes latino-americanas e sinais de um cacique do centrão

de que a candidatura do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ao Palácio do Planalto ainda não está consolidada.

O head de banking da EQI Investimentos, Alexandre Viotto, afirma que a surpresa com o anúncio da pré-candidatura de Flávio no último dia 5 desencadeou um desmonte de parte de posições de estrangeiros em ativos locais, movimento que ganhou ainda mais tração após pesquisas mostrarem que o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro parece não ter chances de barrar a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

“Vi muitos estrangeiros revertendo posição no Brasil. Parece que nesta quinta tivemos um movimento de realização de lucros no segmento de derivativos que acabou tirando parte da pressão sobre o real”, afirma Viotto.

COMÉRCIO EXTERIOR

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

O avanço das exportações brasileiras para a China compensou a queda causada pelo tarifaço americano, iniciado em agosto, com sobretaxa de até 50% sobre as vendas brasileiras para os Estados Unidos.

De agosto a novembro, o valor das exportações para a China cresceu 28,6% em relação ao mesmo período de 2024, ao passo que o das destinadas aos Estados Unidos recuou 25,1%.

Comportamento parecido é observado em relação ao volume das vendas externas. Quando o destino são os portos e aeroportos chineses, a expansão chega a 30%. Já para os Estados Unidos houve queda de 23,5%. O que diferencia o comportamento dos valores e dos volumes é o preço dos produtos exportados.

Os dados fazem parte do Indicador de Comércio Exterior (Icomex), divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O estudo é uma análise dos dados da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

A China é o principal parceiro comercial do Brasil, à frente dos Estados Unidos. De acordo

com o Icomex, a participação da China, que recebe cerca de 30% das exportações brasileiras, contribuiu para compensar a queda das vendas para os Estados Unidos.

“(O presidente americano Donald) Trump superestimou a capacidade dos Estados Unidos em provocar danos gerais às exportações brasileiras”, afirma o relatório.

Os setores que tiveram os maiores tombos na exportação para os Estados Unidos no período de agosto a novembro foram extração de minerais não-metálicos, -72,9%; fabricação de bebidas, -65,7%; fabricação de produtos do fumo, -65,7%; extração de minerais metálicos, -65,3%; produção florestal, -60,2%; fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos, -51,2%; e fabricação de produtos de madeira, -49,4%.

A pesquisa da FGV nota que o volume de vendas para os Estados Unidos cresceu seguidamente de abril a julho, sempre que a comparação é com o mesmo mês de 2024. No entanto, com a entrada em vigor do tarifaço, seguiram-se quatro meses de retração.

A pesquisadora associada do Ibre/FGV Lia Valls aponta que um dos fatores que levaram ao avanço das exportações chinesas foi o embarque de soja, que

ficou concentrado neste segundo semestre.

“Na hora que está caindo a exportação para os Estados Unidos, foi o momento que começou a aumentar mais a exportação para a China e teve um impacto na exportação global do país”, explicou.

No acumulado até novembro, o aumento das exportações totais do Brasil foi de 4,3% em relação aos mesmos 11 meses de 2024.

O Icomex mostra também o desempenho das exportações para o nosso terceiro principal parceiro comercial, a Argentina. De agosto a novembro, as vendas para o país cresceram 5% em valor e 7,8% em volume, em relação ao mesmo período do ano passado.

Lia Valls pontua que esse aumento não é determinante para compensar efeitos dos tarifaços. “A participação da Argentina na pauta brasileira é muito pequena. A Argentina é muito focada na exportação de automóveis, e a gente praticamente não exporta automóveis para os Estados Unidos”, assinala.

TARIFAÇO

O tarifaço do presidente norte-americano, Donald Trump, entrou em vigor em agosto de 2025. Ao elevar taxas sobre produtos importados, o governo dos Estados Unidos afirma que

pretende proteger a economia americana, já que, com taxaço, os norte-americanos tendem a fabricar produtos localmente em vez de adquiri-los no exterior.

No caso do Brasil, que sofreu com uma das maiores taxas, o presidente norte-americano chegou a alegar também que se tratava de retaliação ao tratamento dado pelo país ao ex-presidente Jair Bolsonaro, que Trump considerava ser perseguido, antes de ser condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro de 2025, por tentativa de golpe de estado.

Desde então, os governos brasileiro e norte-americano negociam formas de buscar acordos para a parceria comercial, inclusive com conversas diretas entre Trump e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No último dia 20, Trump retirou taxaço adicional de 40% em cima de 269 produtos, sendo 249 do setor da agropecuária, como carnes e café. “Os efeitos dessa remoção só ficarão visíveis a partir de dezembro e janeiro (de 2026)”, aponta o Icomex.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, calcula que 22% das exportações para os Estados Unidos permanecem sujeitas às sobretaxas.

CORREIOS

Tesouro conclui avaliação envolvendo operação de crédito

FLÁVIA SAID E ÁLVARO GRIBEL/AE

O Tesouro Nacional informou ontem que concluiu a avaliação envolvendo a operação de crédito dos Correios com um conjunto de cinco instituições financeiras, sendo três privadas e duas públicas. Caixa, Bradesco e Banco do Brasil vão emprestar R\$ 3 bilhões, cada, enquanto Itaú e Santander emprestarão R\$ 1,5 bilhão cada um.

Segundo pessoas a par da operação, o empréstimo terá juros de 115% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com carência de três anos e 15 anos de prazo.

“A operação respeitou o limi-

te de taxa de juros estipulado pelo Tesouro Nacional para operações com aval da União e atendeu aos requisitos para análise de capacidade de pagamento para empresas estatais com plano de reequilíbrio aprovado pelas instâncias competentes”, informou o Tesouro.

Em meio à crise, em 9 de dezembro o governo Lula editou um decreto para que estatais não dependentes que estejam passando por dificuldades operacionais possam apresentar plano de reequilíbrio econômico-financeiro, inclusive com possibilidade de aporte futuro do Tesouro.

O próximo passo é a negociação das minutas contratuais entre as partes envolvidas, sob su-

pervisão da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do Tesouro.

Segundo o Tesouro, em relação à proposta de operação anteriormente cogitada pela companhia, a agora aprovada dentro dos limites de juros definidos representa diferença em encargos de juros “substancial”, implicando em redução do custo com juros para os Correios em quase R\$ 5 bilhões em relação à proposta originalmente cogitada.

Os Correios acumulam prejuízo de R\$ 6,05 bilhões de janeiro a setembro deste ano e a empresa busca recursos para conseguir reequilibrar as contas. Desde 2022, o prejuízo da estatal chega a R\$ 10 bilhões.

No início do mês, o Tesouro Nacional reprovou um empréstimo de R\$ 20 bilhões, valor inicialmente pleiteado pela estatal, depois que cinco bancos cobraram juros de 136% do CDI na operação. O órgão entendeu que os juros teriam de ficar dentro do teto de 120% do CDI estabelecido pelo Comitê de Garantias do Tesouro.

Com o empréstimo, a empresa pretende quitar uma dívida de R\$ 1,8 bilhão e pagar fornecedores em atraso, além de financiar um programa de desligamento voluntário (PDV) e fazer investimentos para tentar recuperar espaço no mercado de encomendas e elaborar novas fontes de receitas.

Lula descarta privatização da empresa 'enquanto for presidente da República'

ANDREIA VERDÉLIO E PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva descartou ontem a privatização dos Correios e disse que estão em estudo propostas para que a estatal “fique sarada, totalmente de pé e produtiva para o país”.

“Enquanto eu for presidente, não tem privatização”, afirmou Lula. “O que pode ter é construção de parcerias. Eu sei que tem empresas italianas querendo vir

aqui discutir com o Correio, tem outras empresas brasileiras que querem discutir o Correio”, disse. “Pode existir parceria, pode transformar a empresa em empresa de economia mista, mas privatização não vai ter”, reafirmou Lula.

Para o presidente, o problema é a “gestão equivocada” que foi feita nos Correios. “Nós resolvemos colocar a mão na ferida e resolver. Vamos tomar as medidas que tiver que tomar, mudar todos os cargos que tiver

que mudar”, acrescentou.

Em setembro, o governo mudou o comando da estatal. Para o novo presidente dos Correios, Emmanoel Rondon, um dos fatores que contribuíram para as contas negativas foi a crescente concorrência no comércio eletrônico.

Pouco depois de assumir, Rondon apresentou as medidas que integram a primeira fase do plano de reestruturação financeira e operacional para garantir sustentabilidade e moderniza-

ção da estatal.

Em meio à crise nos Correios, o governo federal criou um mecanismo para que empresas estatais federais não dependentes (com receitas próprias) em dificuldades possam reorganizar as contas sem serem automaticamente classificadas como dependentes do Tesouro Nacional. Na semana passada, um decreto alterou normas sobre o processo de transição entre empresas estatais dependentes e não dependentes.

Diário do

Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: ☎ (21) 99122-4278-Claro

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ACESSE NOSSO SITE

MÚSICA

Mural na Lapa homenageia Milton Nascimento

GILBERTO COSTA/ABRASIL

O bairro da Lapa, na zona central do Rio de Janeiro, passou a ostentar desde ontem um mural de 300 metros quadrados com a imagem do cantor e compositor Milton Nascimento. Carioca de origem e mineiro de coração, “Bituca” tem 83 anos e é considerado um dos principais nomes da música brasileira.

A nova pintura ocupa parte da lateral do prédio da Associação Cristã de Moços (ACM), na Rua da Lapa 86, e pode ser vista desde a Praça Cardeal Câmara, em frente aos Arcos da Lapa. Nesse ponto, o

novo mural compõe com um painel mais antigo de outro ícone da música, o cantor e compositor Pixinguinha, pintado em 2021.

O desenho de Milton Nascimento foi feito pela artista visual brasileira Gugie Cavalcanti, que já produziu 15 murais de personalidades negras em diferentes cidades de todas as regiões brasileiras.

A imagem do mural de Milton escolhida por Gugie foi retirada de uma cena de um “documentário antigo”, conta a artista, sem detalhar qual. “Ele está tá ali, conversando com os amigos, descontraído. Ele está olhando para as pessoas com carinho, admiração, uma certa timidez, mas à vontade”, explica.

A iniciativa da homenagem é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial (SED-HIR) do Rio de Janeiro e faz parte das ações antirracistas da campanha Novembro Negro.

Para Edson Santos, à frente da pasta da Prefeitura do Rio, a obra de Milton Nascimento tem caráter político e também afetivo. “O Milton faz parte da nossa formação. Como diria o Nelson Cavaquinho, a gente tem que entregar as flores em vida.”

Em outubro, Milton Nascimento foi diagnosticado com demência por corpos de Lewy, conforme informou, pelas redes sociais, seu filho, o empresário Augusto Nasci-

mento, que participou do evento de inauguração do mural. “É muito legal que as pessoas façam esse reconhecimento e deem esse carinho”, disse Augusto, grato pela homenagem e satisfeito pela localização do mural.

Na Lapa, funcionam a Fundação Progresso e o Circo Voador, “que são dois lugares onde ele se apresentou muitas vezes. São espaços muito simbólicos para música”, lembra o filho de Bituca.

Na última terça-feira Milton Nascimento recebeu o título de doutor honoris causa, concedido pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), também no Rio de Janeiro.



FERNANDO FRAZÃO/ABRASIL

HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA. CNPJ/MF 27.632.330/0001-56 - NIRE 33.2.0060209-5 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas: I - **Adonhiram Oliveira de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 2473043 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF/MF”) sob o n. 226.948.897-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Garcia D’Ávila, n. 25, apartamento 101, Ipanema, CEP 22.421-010; II - **Matheus Fernandes Sá de Freitas**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 11779025-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 086.336.917-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, n. 129, apartamento n. 601, Copacabana, CEP 22.081-031; III - **Jose Maria Tavares Fintelmam**, brasileiro, casado, engenheiro empresário, portador da cédula de identidade RG n. 54.523-D expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF n. 381.774.047-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ministro Viveiros de Castro n. 158, apartamento 401, Copacabana, CEP 22021-010; IV - **Alexandre Santana Ribeiro**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG n. MG-6.826.082 - SSP/MG, expedida em 16/03/2000, inscrito no CPF/MF n. 028.042.666-64, residente e domiciliado na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Dourado 368, Alphaville, CEP 06540-285; V - **Amanda Sá Freitas Ribeiro**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 11779154-1 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF n. 083.109.607-19, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, n. 1408, apto. 301, Ipanema, CEP 22420-042, neste ato representada por seu bastante procurador para todos os fins e atos, o Sr. **Adonhiram Oliveira de Freitas**, acima qualificado, conforme procuração registrada no 1º Ofício de Notas em 30.06.2011 , ato n. 93, livro n. 1061, folha n. 100; VI - **Juliana de Freitas Raposo**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 11370021-5 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF n. 083.713.547-89, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Garcia D’Ávila, n. 25, apto. 101, Ipanema, CEP 20421-010, neste ato representada por seu bastante procurador para todos os fins e atos, o Sr. **Adonhiram Oliveira de Freitas**, acima qualificado, conforme procuração registrada no 1º Ofício de Notas em 30.06.2011 , ato n. 93, livro n. 1061, folha n. 100. Únicos sócios da **Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Coronel Luis Oliveira Sampaio, n. 195, Parte, Ilha do Governador, CEP. 21931-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n. 27.632.330/0001-56 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o n. 81.379.793 (“Sociedade”). Resolvem, neste ato, e por deliberação unânime dos sócios, alterar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos: 1. **Cisão Parcial da Sociedade**: 1.1. As 6 horas do dia 1º de novembro de 2025, os sócios, por unanimidade, decidem aprovar a Cisão Parcial da Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda., com a versão da Parcela Cindida do patrimônio da Sociedade à **Hirsa Ilha Serviços de Calibração e Reparos Ltda ME**, com o seu estabelecimento sede na Avenida Coronel Luiz de Oliveira Sampaio, n. 195, parte, Ilha do Governador, CEP 21.931-010, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.736.158/0001-85, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o n. 3320678344-0 (“HIRSA ILHA”). 1.2. Os sócios resolvem, por unanimidade, ratificar a indicação da **Apéis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio **Miguel Côrtes Carneiro Monteiro**, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, n. 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, (“APSIS”), como avaliador do acervo cindido da Sociedade. 1.3. Os sócios resolvem aprovar o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida (“Laudo de Avaliação”) com base no valor patrimonial contábil verificado em balanço da Sociedade levantado em 31 de outubro de 2025, que, rubricado pelos presentes, integra a presente Alteração de Contrato Social como Anexo I. 1.4. Os sócios resolvem, por unanimidade, aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, anteriormente qualificada, que, rubricado pelos presentes, integra a presente Alteração de Contrato Social como Anexo II. 1.5. Os sócios resolvem, por unanimidade, aprovar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação do patrimônio líquido vertido da Sociedade à HIRSA ILHA, anteriormente qualificada. 1.6. Os sócios resolvem, por unanimidade, aprovar a incorporação do patrimônio líquido vertido da Sociedade, no valor de R\$ 10.610.384,70 (dez milhões e seiscientos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para a **Hirsa Ilha**, nos termos do Laudo de Avaliação e do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda. 2. **Redução do Capital Social**: 2.1. Em virtude das deliberações, descritas acima no item 1, os sócios resolvem, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade no valor dos atuais R\$ 2.392.500,00 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 1.842.225,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), uma redução, portanto, de R\$ 550.275,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos e setenta e cinco reais), mediante: (i) o cancelamento de 368.686 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscientos e oitenta e seis) quotas pelo sócio **Adonhiram Oliveira de Freitas**, acima qualificado; (ii) o cancelamento de 137.569 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove) quotas pelo sócio **Matheus Fernandes Sá de Freitas**, acima qualificado; (iii) o cancelamento de 22.011 (vinte e dois mil e onze) quotas pelo sócio **José Maria Tavares Fintelmam**, acima qualificado; (iv) o cancelamento de 11.005 (onze mil e cinco) quotas pelo sócio **Alexandre Santana Ribeiro**, acima qualificado; (v) o cancelamento de 5.502 (cinco mil e quinhentos e duas) quotas pela sócia **Amanda Sá Freitas Ribeiro**, acima qualificada; e (vi) o cancelamento de 5.502 (cinco mil e quinhentos e duas) quotas pela sócia **Juliana de Freitas Raposo**, acima qualificada. 2.2. Em contrapartida às quotas canceladas nos termos descritos, os sócios da Sociedade receberão as quotas emitidas pela HIRSA ILHA, em decorrência da incorporação da parcela patrimonial cindida, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial anexo, concordando todos os sócios, neste ato, expressamente e livre de qualquer coação, com os cancelamentos de ações aqui descritos. 2.3. Em virtude do quanto deliberado no item 2.1, os sócios resolvem, por unanimidade, alterar a cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula Quinta - Do Capital Social e Respetiva Participação dos Sócios**: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é no valor de R\$ 1.842.225,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis cinco) divididos em 1.842.225 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a seguinte participação e distribuição entre os sócios:

Sócio	% de Participação	Quantidade de Quotas	Valor em R\$
Adonhiram Oliveira de Freitas	67,00%	1.234.289	R\$ 1.234.289,00
Matheus Fernandes Sá de Freitas	25,00%	460.556	R\$ 460.556,00
Jose Maria Tavares Fintelmam	4,00%	73.689	R\$ 73.689,00
Alexandre Santana Ribeiro	2,00%	36.845	R\$ 36.845,00
Amanda Sá Freitas Ribeiro	1,00%	18.423	R\$ 18.423,00
Juliana de Freitas Raposo	1,00%	18.423	R\$ 18.423,00
Total	100%	1.842.226	R\$ 1.842.225,00

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 2º. As quotas representativas do capital são indivisíveis em relação à Sociedade; no caso de condomínio de quotas sociais, somente o condômino sócio poderá representar perante a Sociedade os demais condôminos para reclamar ou exigir direitos a elas inerentes. § 3º. Os condôminos de quotas indivisas respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização. § 4º. Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas sem antes comunicar ao sócio majoritário, de forma escrita a intenção de cessão, o qual terá sempre a ordem de preferência para adquiri-las. § 5º. Na comunicação por escrito anteriormente mencionada, deverá constar o valor por quanto se pretende vender as quotas, condições e termos. O sócio majoritário terá 30 (trinta) dias, após tomar ciência inequívoca da pretensão do proponente e das condições de cessão, para exercer o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas; ultrapassado este termo o proponente poderá fazer a proposta aos demais sócios que na ocasião constituírem a Sociedade, observada sempre a regra que a ordem de preferência recairá sempre sobre o que possuir maior número de quotas e assim sucessivamente. § 6. A cessão de quotas, seja total ou parcial, a terceiros deverá cumulativamente, observar, a ordem de preferência prevista no parágrafo anterior e desde que não haja oposição. § 7º. Destaca-se para a Filial de Catu, no Estado da Bahia, parte do capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de titulares de mais de ¼ (um quarto) do capital social.” 3. **Consolidação do Contrato Social**: 3.1. Em decorrência das alterações aprovadas nos itens acima, os sócios decidem, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade. **Contrato Social: Cláusula Primeira - Da Denominação**. A Sociedade já constituída continua girando sob a denominação de **Hirsa Sistemas de Automação e Controle Ltda** e de ora em diante também com a fantasia HIRSA, A MEDIDA CERTA. **Cláusula Segunda - Do Objeto Geral**. A Sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de engenharia, incluindo projetos, assessoria técnica e comercial. Administração, consultoria, planejamento, representação comercial; compra e venda de equipamentos e sistemas de medição, controle elétrico, mecânicos e eletrônicos, além de importação e exportação desses mesmos equipamentos, partes e peças sobressalentes, bem como serviços de montagem, instalação, e manutenção em indústrias e obras ligadas à construção civil, fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço, serviços de calibrações, ensaios e testes, exploração de software e programas de computador, incluindo seu licenciamento, sublicenciamento, desenvolvimento e aprimoramento. § 1º - A filial Catu - BA terá como objeto de exploração, destacado de sua matriz, as atividades de prestação de serviços de consertos e calibração de medidores de Vazão, Densímetros, Transmissores de pressão e temperatura, Instalação, Montagem, reparos e manutenção industrial em geral e o comércio de equipamentos e sistemas de medição, controle elétrico, mecânicos e eletrônicos, partes e peças sobressalentes, nacionais. § 2º - A filial Macaé-RJ, servirá como base de apoio da Matriz funcionando como simples escritório administrativo sem atividade econômica. **Cláusula Terceira - Dos Endereços da Matriz e Filiais**. A Sociedade tem sua sede e estabelecimento matriz na Avenida Coronel Luiz de Oliveira Sampaio nº195-Parte, Jardim Guanabara ,CEP 21.931.-010 Rio de Janeiro-RJ; a Filial Catu- BA, constituída e estabelecida na Rua José Visco, s/n., Bairro Pioneiro, CEP 48.110.000, na Cidade de Catu Estado da Bahia e Filial Macaé-RJ constituída e estabelecida na Rua Franklin Delano Roosevelt nº 118, Sala 101, Partes 8, 9 e 10, Cidade de Macaé-RJ, CEP 27920-240, Estado de Rio de Janeiro, podendo ainda abrir novas filiais em qualquer ponto do território nacional. **Cláusula Quarta - Do Prazo da Sociedade**. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. **Cláusula Quinta - Do Capital Social e Respetiva Participação dos Sócios**. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é no valor de R\$ 1.842.225,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis cinco) divididos em 1.842.225 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com a seguinte participação e distribuição entre os sócios:

Sócio	% de Participação	Quantidade de Quotas	Valor em R\$
Adonhiram Oliveira de Freitas	67,00%	1.234.289	R\$ 1.234.289,00
Matheus Fernandes Sá de Freitas	25,00%	460.556	R\$ 460.556,00
Jose Maria Tavares Fintelmam	4,00%	73.689	R\$ 73.689,00
Alexandre Santana Ribeiro	2,00%	36.845	R\$ 36.845,00
Amanda Sá Freitas Ribeiro	1,00%	18.423	R\$ 18.423,00
Juliana de Freitas Raposo	1,00%	18.423	R\$ 18.423,00
Total	100%	1.842.226	R\$ 1.842.225,00

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 2º. As quotas representativas do capital são indivisíveis em relação à Sociedade; no caso de condomínio de quotas sociais, somente o condômino sócio poderá representar perante a Sociedade os demais condôminos para reclamar ou exigir direitos a elas inerentes. § 3º. Os condôminos de quotas indivisas respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização. § 4º. Nenhum sócio poderá ceder, total ou parcialmente, as suas quotas sem antes comunicar ao sócio majoritário, de forma escrita a intenção de cessão, o qual terá sempre a ordem de preferência para adquiri-las. § 5º. Na comunicação por escrito anteriormente mencionada, deverá

ELEIÇÕES

Tarcísio diz que já declarou apoio a Flávio Bolsonaro

GEOVANI BUCCI/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou ontem que já declarou apoio ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) como candidato à Presidência da República em 2026. Ao comentar o almoço que o "zero um" do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) teve na capital paulista com empresários, Tarcísio disse que Flávio quer mostrar abertura ao diálogo com o Supremo Tribunal Federal (STF) e o mercado financeiro. "Ele está dizendo o seguinte: olha, eu vou ser um cara aqui que estou pronto para dialogar, estou pronto para conversar, eu vou conversar com o Supremo, eu vou conversar com o mercado, eu vou conversar, quero ter uma linha na economia com a do Paulo Guedes", disse o chefe do Executivo paulista. "Está dando as diretrizes para seguir em frente. E eu acho que isso tem sido bem recebido, tem sido positivo."

Durante coletiva com jornalistas após evento de balanço anual da gestão no Palácio dos Bandeirantes, Tarcísio reiterou que sempre disse estar focado

na reeleição sobre 2026, e que é "engraçado" porque "ninguém acreditava". "Engraçado é porque eu venho falando disso há muito tempo, o pessoal só não acreditava. Eu dizia: olha, eu estou focado aqui naquilo que o cidadão de São Paulo me deu", continuou o governador. "Por que a gente investiria num projeto que vai ficar pronto ano que vem para iniciar uma obra ano que vem que vai ficar pronta em 2030? Porque a gente tem projeto de longo prazo."

Em seguida, Tarcísio listou uma série de projetos que devem ser entregues nos próximos anos, sugerindo a intenção de que almeja um segundo mandato à frente do Executivo estadual. Ele destacou que o Túnel Santos-Guarujá (feito em parceria com o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva)



deixou de ser promessa e se tornou realidade após "sua gestão tirar o projeto do papel", reiterando que sempre sustentou a viabilidade da obra. Segundo ele, o Estado executa "o maior programa habitacional de sua história" e alcançou recorde no número de cirurgias realizadas, saltando de 700 mil para 1,4 milhão. O governador também salientou o aumento dos investimentos em infraestrutura, citando a entrega do Rodaanel e da Linha 17, além do avanço da Linha 6. Na avaliação do chefe do Executivo paulista, sua gestão conseguiu resolver problemas históricos, como a Cracolândia, e entregar obras que governos anteriores não conseguiram concluir. Basicamente, fez o que "diziam ser impossível" - slogan de sua retrospectiva anual e frase que deve marcar sua campanha em 2026.

ENEL

Sobre a Enel, o governador disse que a única solução para resolver o problema do fornecimento de energia em São Paulo é romper o contrato com a Enel. "Só tem uma forma de proteger o cidadão de São Paulo: é varrer a Enel daqui. É impossível ficar pior", afirmou. Na terça-feira, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, o governador de SP, e o prefeito Ricardo Nunes (MDB) anunciaram o pedido de caducidade do contrato com a Enel.

O governador de SP disse que espera uma resposta da regulação, mas está pronto para acionar a Justiça. "A gente tem que usar os remédios regulatórios. Nós sugerimos vários remédios regulatórios. Estamos com ação pronta na Justiça, esperando a resposta da regulação."

Ainda de acordo com Tarcísio, a caducidade interrompe qualquer discussão sobre prorrogação de contrato. "Isso é fundamental. A gente tem que garantir que esse contrato não vai ser prorrogado e esse contrato faz mal para São Paulo. Esse contrato deixou São Paulo refém."

MALU MÔES/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sinalizou ontem um provável reajuste na tarifa do transporte público estadual em 2026. No último ano, a gestão estadual aumentou de R\$ 5 para R\$ 5,20 a tarifa das linhas de Metrô, dos trens da CPTM e da ViaMobilidade.

"A linha que temos adotado, e adotamos nos dois anos passados, foi considerar a inflação do período como o grande indexador da tarifa, para manter a sustentabilidade financeira do sistema, para manter o nível de aporte. Mesmo fazendo isso, você mantém um nível de aporte alto", defendeu.

Tarcísio, entretanto, se esquivou de dar uma resposta objetiva. "Vamos supor que a gente passasse a inflação do período este ano para a tarifa, ainda assim você teria que trabalhar com R\$ 5 bilhões de subsídio para manter o trans-

porte." Segundo o governador, a discussão ainda está em andamento e será debatida com a prefeitura.

No início da semana, o prefeito Ricardo Nunes (MDB), também não deixou claro se o reajuste será aplicado na capital. "O ideal é manter congelada a tarifa. Se a gente não conseguir, que a gente não passe da inflação", afirmou o prefeito durante entrega de novos veículos elétricos, no Pacaembu.

Nunes disse aguardar o envio de estudos por parte da SPTrans sobre os custos relacionados ao transporte público e possibilidade de arrecadação. "Eles não me apresentaram ainda, então eu não tenho essa resposta para te dar", afirmou o prefeito. Segundo ele, o envio do estudo ocorre normalmente até o dia 20 de dezembro.

No último ano, o valor da tarifa passou de R\$ 4,40 para R\$ 5, aumento de 13,6%, e da integração de R\$ 8,20 para 8,90.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE DUAS SÉRIES DA 70ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 70ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 70ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela Brásol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI BRASOL 10 70", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE DUAS SÉRIES DA 76ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Duas Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Duas Séries da 76ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre AGFlech Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: juridicio@trusteetvm.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE DUAS SÉRIES DA 69ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização- Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela TZI Citirino Empreendimentos Imobiliários Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste Edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI PIRELLI 69", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES 59ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Três Séries, da 59ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41 a 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulos dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª séries da 59ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreado em Notas Comerciais Escriturais Emittidas Pela Ime - Instituto Metropolitano De Ensino Ltda." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 10:30 horas de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI - CRI FAMEIRO 59", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhada a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

Governador diz que tarifa do sistema de transportes pode subir

FRAUDES

Polícia prende o secretário-executivo da Previdência

FABIOLA SINIMBÚ/ABRASIL

O secretário-executivo do Ministério da Previdência Social, Adroaldo Portal, teve a prisão preventiva decretada e é alvo da nova fase da Operação Sem Desconto, deflagrada ontem pela Polícia Federal. Ele é acusado de envolvimento no esquema nacional de descontos não autorizados em aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, determinou a exoneração de Portal e informou que o órgão do Executivo e o INSS permanecerão contribuindo ativamente com as investigações e atuando para recuperar os recursos desviados pelo esquema.

O procurador-federal Felipe Cavalcante e Silva, atual consultor jurídico do ministério, foi designado para assumir função de secretário-executivo no Ministério da Previdência Social.

“Este governo não protege ninguém e a prova disso é que há uma ampla liberdade dos órgãos de controle, da CGU, da Polícia Federal, para investigar todas as esferas do governo, para que a gente possa encontrar quem foram os responsáveis pelas fraudes e trazer de volta cada centavo”, declarou o ministro.

De acordo com Wolney Queiroz, não houve busca e apreensão nas instalações do órgão e o Ministério não havia recebido qualquer informação que levantasse suspeita sobre qualquer envolvimento do secretário no esquema de descontos das aposentadorias e pensões. “Nós não tínhamos qualquer informação real do envolvimento de Adroaldo com nenhum tipo de ato suspeito. O secretário Adroaldo chegou antes

de mim aqui no Ministério, cumpria as funções como técnico aplicado e competente como secretário nacional do Regime Geral de Previdência Social”, declarou.

A operação da Polícia Federal cumpriu 52 mandados de busca e apreensão, 16 mandados de prisão preventiva e outras medidas cautelares, autorizados pelo ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, nos estados de São Paulo, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Minas Gerais e Maranhão, além do Distrito Federal.

Um dos mandados de busca e apreensão foi cumprido na residência do senador Weverton Rocha (PDT-MA), que informou, por meio de nota, que recebeu com surpresa a busca realizada pela Polícia Federal. O informativo acrescenta anda que o parlamentar “com serenidade se coloca à disposição para esclarecer

quaisquer dúvidas assim que tiver acesso integral a decisão”.

O vice-presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apura os descontos indevidos no Congresso Nacional, deputado Duarte Jr (PSB-MA) declarou que convocará o senador a prestar esclarecimentos. “Não cabe à CPMI blindar ninguém. Nosso papel é ouvir todos que precisam prestar esclarecimentos sobre os fatos, sem exceções, com transparência e responsabilidade”, declarou.

De acordo com a Polícia Federal, a nova etapa da operação tem como objetivo aprofundar as investigações da Operação Sem Desconto e esclarecer a prática dos crimes de inserção de dados falsos em sistemas oficiais, constituição de organização criminosa, estelionato previdenciário e atos de ocultação e dilapidação patrimonial.

MESA DIRETORA

Câmara decide cassar mandatos de Eduardo Bolsonaro e Ramagem

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados decidiu cassar os mandatos dos deputados federais Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Alexandre Ramagem (PL-RJ). Os atos que determinam a perda dos mandatos foram publicados ontem em edição extra do Diário da Câmara dos Deputados.

Além do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), assinam as cassações o primeiro e o segundo vice-presidentes, Altineu Côrtes (PL-RJ) e Elmar Nascimento (União-BA); e os primeiro, segundo, terceiro e quarto secretários: Carlos Veras (PT-PE), Lula da Fonte (PP-PE), Delegada Katarina (PSD-SE) e Sergio Souza (MDB-PR).

A Mesa cassou o mandato de Eduardo Bolsonaro por faltas, devido ao fato de o deputado ter deixado de comparecer a terça parte das sessões deliberativas da Câmara dos Deputados, conforme prevê a Constituição.

Em março, Eduardo Bolsonaro fugiu para os Estados Unidos e pediu licença do mandato parlamentar. A licença terminou em 21 de julho, mas o parlamentar não retornou ao Brasil e já acumulava um número expressivo de faltas não justificadas nas sessões plenárias.

Em setembro, Motta rejeitou a indicação do deputado para exercer a liderança da minoria na Casa, com o argumento de não haver possibilidade do exercício de mandato parlamentar estando ausente do território nacional.

Eduardo Bolsonaro também é réu em processo no STF por promover sanções contra o Brasil para evitar o julga-

mento de seu pai, Jair Bolsonaro, pela trama golpista.

No caso de Ramagem, a cassação foi aplicada após o Supremo Tribunal Federal ter definido a perda de mandato no julgamento da tentativa de golpe de estado. Ele foi condenado a 16 anos de prisão.

Ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) durante o governo de Jair Bolsonaro, Ramagem está foragido em Miami, nos Estados Unidos. Desde setembro, Ramagem apresentava atestados médicos para justificar sua ausência na Câmara.

Após a descoberta da fuga, a Câmara informou que a Casa não foi comunicada sobre o afastamento do parlamentar do território nacional nem autorizou nenhuma missão oficial de Ramagem no exterior.

O líder do PL, deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), disse que recebeu uma ligação de Hugo Motta relatando a cassação. O deputado disse ainda considerar a decisão grave. “Trata-se de uma decisão grave, que lamentamos profundamente e que representa mais um passo no esvaziamento da soberania do Parlamento. Não se trata de um ato administrativo rotineiro. É uma decisão política que retira do plenário o direito de deliberar e transforma a Mesa em instrumento de validação automática de pressões externas. Quando mandatos são cassados sem o voto dos deputados, o Parlamento deixa de ser Poder e passa a ser tutelado”, escreveu na rede social X.

Já o líder da federação PT, PCdoB e PV, Lindbergh Farias (PT-RJ), comemorou a decisão afirmando que a cassação extingue a “bancada dos foragidos”.

Lula diz que até seu filho, ‘se tiver metido nisso’ será investigado

ANDREIA VERDÉLIO E PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**) defendeu ontem que todas as pessoas envolvidas, mesmo que indiretamente, no esquema de descontos ilegais de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) sejam investigadas, inclusive, seus familiares. “Quem tiver envolvido vai pagar o preço”, disse em entrevista à imprensa, no Palácio do Planalto.

“É importante que haja seriedade para que a gente possa investigar todas as pessoas que es-

tao envolvidas, todas as pessoas. Ninguém ficará livre. Se tiver filho meu metido nisso, ele será investigado”, afirmou Lula.

O nome de filho do presidente, Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, apareceu em depoimento de testemunha ligada ao empresário Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como Careca do INSS. Antônio atuava em nome de associações e entidades de servidores, intermediando a autorização dos descontos e recebia percentuais desses valores por meio de empresas de sua propriedade.

O irmão de Lula, José Ferreira

da Silva, o Frei Chico, também é citado nas investigações. Ele é diretor vice-presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos, Sindinapi, uma das entidades investigadas pelos desvios indevidos.

A Polícia Federal (PF) deflagrou, ontem, nova fase da Operação Sem Desconto, que investiga o esquema fraudulento no INSS. Entre os presos está Romeu Carvalho Antunes, filho do Careca do INSS.

Questionado sobre a demora para o início, de fato, da operação, deflagrada em abril deste ano, Lula afirmou que o governo

queria investigar com seriedade e não queria fazer pirotecnia. “Seria muito fácil você fazer uma denúncia e não apurar”, disse. Segundo ele, a Controladoria-Geral da União levou “praticamente” dois anos fazendo investigação.

Após a repercussão da Operação Sem Desconto, o governo federal estabeleceu um acordo de ressarcimento com os segurados que foram vítimas das fraudes. De acordo com o INSS, até a semana passada, R\$ 2,74 bilhões foram pagos no acordo a 4 milhões de aposentados e pensionistas.

ESPECIAL

Chegada do verão impulsiona novos negócios e reforça o potencial de empreender com energia solar no Brasil

POR BÁRBARA SOUZA

Com a proximidade do verão, período marcado por temperaturas mais elevadas e aumento expressivo no consumo de energia elétrica, a busca por alternativas que reduzam custos e ampliem a eficiência energética volta ao centro das atenções. Nesse cenário, o empreendedorismo ligado à energia solar se consolida como uma das frentes mais promissoras da economia brasileira, unindo retorno financeiro, inovação e sustentabilidade em um momento estratégico do ano.

O Brasil vive uma expansão acelerada da geração fotovoltaica. Dados da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) indicam que o país ultrapassou, em 2025, a marca de 60 gigawatts de potência instalada, o equivalente a mais de 23% da matriz elétrica nacional. Esse avanço é impulsionado por fatores como a alta incidência solar, a queda no custo dos equipamentos e um ambiente regulatório que favorece a geração distribuída, especialmente em residências, comércios, indústrias e no campo. Segundo a entidade, o setor já responde por milhões de empregos diretos e indiretos, reforçando seu peso econômico.

A chegada do verão intensifica ainda mais esse movimento. De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os meses mais quentes do ano costumam registrar picos de demanda, puxados principalmente pelo uso de aparelhos de refrigeração. Esse aumento pressiona tarifas e amplia o interesse por soluções que garantam previsibilidade de gastos, o que favorece a adesão à energia solar e, consequentemente, a abertura de novos negócios no setor.

Empreender nesse mercado, no entanto, vai além da instalação de painéis. O ecossistema solar oferece oportunidades que incluem projetos de geração compartilhada, manutenção de sistemas, consultoria energética e comercialização de energia no ambiente de geração distribuída. Modelos voltados a condomínios, pequenos empresários, produtores rurais e até cooperativas vêm



RAFA NEDDERMEYER/COP30 BRASIL AMAZÔNIA/PR

ganhando espaço, acompanhando a diversificação da demanda.

Outro fator decisivo é o apelo sustentável. A energia solar é apontada pelo Ministério de Minas e Energia como uma das principais aliadas do Brasil no cumprimento de metas de redução de emissões de gases de efeito estufa. Cada sistema fotovoltaico instalado contribui para diminuir a dependência de fontes fósseis e para fortalecer práticas alinhadas à agenda ESG, cada vez mais valorizada por empresas e investidores.

Especialistas do setor ressaltam que o bom desempenho financeiro do segmento está ligado à combinação entre custos operacionais relativamente baixos e um mercado em franca expansão, que cresce acima da média da economia nacional. A tecnologia também se tornou mais acessível nos últimos anos, o que amplia o público consumidor e cria um ambiente favorável para novos empreendimentos, especialmente em um período do ano em que a conta de luz pesa mais no orçamento.

Com sol abundante, calor intenso e uma matriz energética em transformação, o verão brasileiro se apresenta como uma vitrine natural para quem aposta na energia solar como negócio. Mais do que uma tendência sazonal, trata-se de um setor que reflete mudanças estruturais na forma de produzir e consumir energia no país, abrindo espaço para empreendedores que enxergam no sol uma fonte constante de oportunidades.

Tangará Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/12/2025
Data, Local e Hora: No dia 01/12/2025, às 09:35 horas, na sede social da **Tangará Energia S.A.** (“**Companhia**”). **Convocação e Presença:** Convocação publicada no Jornal Diário dos Acionistas em 20, 22 e 25/11/2025, com a presença dos acionistas: **Power II Fundo de Investimentos em Participações** e **Santo Ivo Energética S.A.**, representando **99,9999984%** do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) o aumento de capital social; (ii) consolidação do estatuto social; e (iii) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram: 1. Aprovar o aumento de capital social de **R\$ 80.257.854,80**, com a emissão de **8.025.785.482** ações ordinárias, nominativas sem valor nominal, com base no valor do patrimônio líquido, com data-base 31/11/2025. 1.1. Registrar que os acionistas abaixo exercem seu direito de preferência e inscrevem, na proporção de sua participação no capital social: **• Power II Fundo de Investimentos em Participações:** 7.802.648.425 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, perfazendo o total de **R\$ 78.026.484,24**; **• Santo Ivo Energética S.A.:** 223.136.925 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, perfazendo o total de **R\$ 2.231.369,25**. 1.2. Registrar que os demais acionistas terão direito de preferência para subscrição e integralização do aumento de capital social na proporção das suas respectivas participações. 1.3. Consignar que os acionistas devem exercer tal direito de preferência no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste ato, mediante envio de notificação por meio do e-mail guilherme.lacerda@elera.com, informando se interessará pelas sobras. 2. Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$ 220.337.089,98, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, representado por 31.888.225.918 ações, sendo 31.888.225.917 ações ordinárias e 1 ação preferencial classe “R”, todas nominativas e sem valor nominal”**. 3. Consolidar a redação do Estatuto Social. **Encerramento:** O Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Rio de Janeiro, RJ, 01/12/2025. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Guilherme Braga Lacerda – Secretário.**

Ipezal Energética S.A.
CNPJ/MF nº 48.093.725/0001-06 – NIRE 33.300.345.574
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/11/2025
Data, Hora e Local: No dia 28/11/2025, na sede social da Companhia, às 11:00 horas. **Convocação e Presença:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a liquidação da Companhia. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1. Aprovar a dissolução da Companhia, por deliberação de assembleia geral, e, em seguida, o início de sua liquidação. 2. Aprovar, para o período de liquidação, que a Diretoria seja mantida com os atuais membros e que o Conselho Fiscal não seja instalado. 3. Foi aprovada a eleição do Sr. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, RG nº 4738468-0 SSP/PR, CPF/MF nº 861.403.379-68, como liquidante (“Liquidante”). 4. Consignar que foram entregues ao Liquidante todos os livros existentes, registros e documentos da Companhia, cabendo-lhe a guarda dos livros e documentos da Companhia pelo prazo legal, competindo-lhe, ainda, promover o arquivamento e publicação da presente ata. 5. Consignar que o Liquidante está autorizado a iniciar a liquidação de imediato, a partir do levantamento do balanço patrimonial da Companhia, devendo realizar o pagamento de todos os passivos da Companhia refletidos nas demonstrações financeiras e em sua escrituração contábil e, posteriormente, emitir Relatório de Liquidação contendo detalhamento a respeito da partilha do ativo remanescente, que poderá compreender a transferência de bens e/ou direitos da Companhia ao acionista, inclusive pelo valor contábil, de acordo com a participação do acionista no capital social da Companhia. 6. Fixar o prazo para conclusão da liquidação em até 30 dias a contar desta data, prorrogável mediante solicitação justificada do Liquidante. Com a conclusão da liquidação e da partilha, a Companhia será declarada extinta. 7. Estabelecer que a partir da presente data até a conclusão da liquidação, será acrescida a expressão “em liquidação” à denominação social da Companhia, passando o artigo 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º. A Ipezal Energética S.A. – Em Liquidação (doravante apenas Ipezal ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis”**. 8. Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. 9. Lavrar a presente ata em forma de sumário. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. Rio de Janeiro, RJ, 28/11/2025. (ass.:) **Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária.

Nota

GOVERNO DA BOLÍVIA PÔE FIM A SUBSÍDIO A COMBUSTÍVEL E AUMENTA O SALÁRIO MÍNIMO

O presidente da Bolívia, Rodrigo Paz, decretou "emergência econômica e social", com a eliminação dos subsídios aos combustíveis mantidos por cerca de duas décadas, o que resultará em aumentos de até 100% nos preços da gasolina e do diesel. A decisão foi detalhada em uma publicação do próprio presidente, classificando a medida como "difícil, mas necessária para garantir o abastecimento de combustível e deixar de sangrar nossas reservas". Segundo Paz, os novos recursos gerados com o fim da subvenção não ficarão concentrados no governo central. Ele escreveu que "esses novos recursos não ficarão no centralismo, mas serão distribuídos em 50% diretamente às nossas regiões e governos subnacionais", com o objetivo de transformar o esforço em "melhores hospitais, escolas e serviços". O presidente boliviano ainda declarou que sua "prioridade absoluta é proteger o bolso da população enquanto estabilizamos o país" e informou que, a partir de janeiro de 2026, o salário mínimo nacional subirá para 3.300 bolivianos (cerca de US\$ 480), um aumento de 20%.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAL REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A." entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), a **EB Fibra Participações S.A.** e a **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, na qualidade de fiadoras ("Fiadoras"), celebrado em 23 de outubro de 2023, conforme aditado em 24 de novembro de 2023 e 3 de maio de 2024 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 11h30min**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital **TEN ("Plataforma Digital")**, para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA: (I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.2, inciso (xxii) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"); A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. **Contrapartida Emissora:** Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. **Informações Gerais: A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/430778969>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no *link* (<https://assembleia.ten.com.br/430778969>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o *link* (<https://assembleia.ten.com.br/430778969>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>) ou da Emissora (<https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/430778969>) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiantamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>), da Emissora (<https://www.allohari.com/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

UE-MERCOSUL

Chanceler ainda vê chance de acordo em Foz do Iguaçu

VALTER CAMPANATO/ABRASIL

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira (foto), disse que acredita na possibilidade de Mercosul e União Europeia (UE) assinarem um acordo de livre comércio amanhã, durante a reunião de cúpula do Mercosul em Foz do Iguaçu (PR).

Ele reiterou a posição brasileira de que esta será a última chance para se chegar a um acordo entre os blocos e que, caso isso não ocorra, não haverá mais o que negociar.

“Se não for concluído agora, não há mais o que se negociar em termos substantivos. E nós vamos dirigir nossa atenção e energias para outros parceiros importantes que estão na fila”, afirmou Vieira ontem, durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação.

O ministro, no entanto, disse estar otimista, uma vez que há uma maioria de países favoráveis ao acordo. “Acho que a União Europeia também tem presente a importância de fazer este acordo neste momento, sobretudo quando estamos vivendo um desequilíbrio nas relações externas de todos os países”, acrescentou ao avaliar que o acordo representa “uma espécie de rede de proteção”, tanto aos países da União Europeia como do Mercosul.

A fala de Mauro Vieira vai ao encontro da declaração do pre-



sidente Luiz Inácio Lula da Silva na quarta-feira, durante a última reunião ministerial de 2025. Na ocasião, Lula disse que esta é a última chance de acordo, pelo menos durante o seu mandato. “Se não fizer agora, o Brasil não fará mais enquanto eu for presidente”, disse Lula. “Se disserem não, vamos ser duros daqui para a frente. Nós cedemos a tudo que era possível”, acrescentou.

Segundo o ministro, vários países europeus estão “totalmente a favor” do acordo. “Devo dizer que Espanha, Portugal e Alemanha são sólidos e ferrenhos defensores do acordo, por-

que todos sabem da importância da relação econômica e das exportações de ambos os lados do Atlântico.”

“Em números, dos 27 países da União Europeia, eu diria que 20 ou 22, não têm a menor dúvida (sobre a adesão). Há dois países que são grandes, importantes e que estão precisando refletir um pouco os pedidos e as posições dos seus setores agrícolas”, acrescentou ao se referir à França e Itália.

Segundo o chanceler, o Brasil tem conseguido expandir significativamente sua presença na direção de novos mercados ex-

ternos. A expectativa é de que essas novas frentes aumentem as exportações brasileiras em cerca de US\$ 33 bilhões no prazo de cinco anos.

Só para a agropecuária brasileira, foram abertos 500 novos mercados, graças à atuação do presidente Lula nas viagens que fez ao exterior. “O presidente Lula é o maior divulgador do Brasil e isso é desde o seu primeiro mandato. Neste terceiro mandato, teve um número inacreditável. Foram mais de 60 encontros diretos, presenciais, com chefes de Estado estrangeiros”, acrescentou.

Lula: Itália pediu mais tempo para aprovar acordo com Mercosul

ANDREIA VERDÉLIO E PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ontem que a primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni, pediu mais alguns dias de prazo para tentar vencer resistências internas contra o acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul. Negociado há mais de 25 anos, o tratado comercial do bloco europeu com o grupo formado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai tinha previsão

de ser assinado durante a Cúpula de Líderes do Mercosul, marcada para amanhã em Foz do Iguaçu (PR), mas tem sido contestado especialmente pela França, que teme perder competitividade na agricultura e, agora, pelo italiano.

"Na conversa com a primeira-ministra Meloni, ela ponderou que não é contra o acordo. Ela apenas está vivendo um certo embaraço político por conta dos agricultores italianos, mas tem certeza que é capaz de convencê-los a aceitar o acordo. E, então, ela

pediu que se a gente tiver paciência de uma semana, de no máximo um mês, a Itália estará junto com o acordo", afirmou o presidente, em entrevista à imprensa.

Segundo ele, o pedido será levado para debate entre os presidentes do Mercosul. "O acordo é mais favorável à União Europeia do que para nós. É um acordo que envolve 722 milhões de seres humanos, 22 trilhões de dólares e vai dar uma resposta de sobrevivência, de sobrevivência, do multilateralismo", destacou Lula. Neste semestre, o Brasil está

na presidência do Mercosul e Lula colocou como prioridade a finalização do acordo com os europeus, mas o texto ainda não foi aprovado no Parlamento Europeu, condição para que seja assinado durante o encontro em Foz do Iguaçu neste fim de semana. Lula observou que o envolvimento dos líderes dos países europeus é essencial para que o acordo siga adiante e revelou ter apelado até à primeira-dama da França, Brigitte Macron, para "amolecer o coração" do presidente francês, Emmanuel Macron.

Brasil quer que Paraguai priorize inclusão de setores automotivo e açucareiro

CAROLINE ARAGAKI/AE

O governo Luiz Inácio Lula da Silva espera que o Paraguai, que ocupará a presidência pro tempore do Mercosul no primeiro semestre de 2026, conduza os trabalhos do bloco e continue priorizando o avanço nas negociações pela inclusão dos setores automotivo e açucareiro no livre comércio entre os participantes do bloco.

A informação consta em documento distribuído pela Secretaria de Comunicação Social (Secom) à imprensa, às vésperas da 67ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que será realizada amanhã em Foz do Iguaçu (PR).

Durante a presidência pro tempore do Brasil foram realizadas duas reuniões do comitê automotivo, em que foi repassado todo o texto atualmente em negociação naquele âmbito. Também foram concluídos os termos de referência para a contratação de estudo sobre o setor sucroalcooleiro na re-

gião, insumo para futuras negociações sobre a inclusão do setor no bloco, acrescenta o documento.

O Brasil também tem pedido para que o Paraguai repleique a realização do Fórum Empresarial Agrícola feito neste segundo semestre de 2025, o qual, na avaliação do governo "foi tão exitoso" e "surge da expressividade da participação do Mercosul no comércio internacional do agronegócio e a consequente relevância do setor para a integração econômica do bloco".

Outra expectativa do governo brasileiro é de que o Paraguai continue auxiliando a Bolívia em seu processo de incorporação de todo o acervo normativo do Mercosul, de modo que possa participar plenamente do bloco.

Também há "possibilidade de assinatura do Acordo sobre Proteção e Recuperação de Bens Culturais no Mercosul, cuja negociação avançou na presidência brasileira".